



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CNPJ 77.819.605/0001-33

PORTARIA Nº 012/2016.

DATA: 20 de janeiro de 2016.

SÚMULA: Concede Gratificação de Função

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Municipal 568/2015.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder 40% (Quarenta por cento) de gratificação à servidora **SHEILA ANDREA BORBA DE OLIVEIRA NUNES**, ocupante do cargo de **PROFESSORA HABILITADA**, para atuar como Diretora CMEI (Centro Municipal de Educação Infantil), com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - A gratificação mencionada no artigo anterior incidirá sobre os dois turnos de concurso da servidora.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, em 20 de janeiro de 2016.

NELTON BRUM

Prefeito Municipal